



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

### DECRETO LEGISLATIVO N° 155/2017

Ementa

**OUTORGA PRÊMIO CARTEIRO DO ANO AO PROFISSIONAL JORGE GARCIA DE GODOY.**

Data da Norma

**21/03/2017**

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

[\*\*Projeto de Decreto Legislativo n° 2/2017\*\*](#) - Autoria: Mesa Diretora

Status de Vigência

**Em vigor**



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DL 155/2017  
Fls. 2/2

### DECRETO LEGISLATIVO N° 155, DE 21 DE MARÇO DE 2.017.

#### OUTORGA "PRÊMIO CARTEIRO DO ANO" AO PROFISSIONAL "JORGE GARCIA DE GODOY".

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº02/2017, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal).

**Art. 1º.** De conformidade com o Decreto Legislativo nº 132, de 02 de Dezembro de 2014, com o objetivo de homenagear o Carteiro destaque do ano de 2016, pelos relevantes serviços prestados a comunidade do município da Estância Turística de Ibitinga, por meio de indicação das Agências dos Correios e Telégrafos do nosso município, fica consignado o **"PRÊMIO CARTEIRO DO ANO A JORGE GARCIA DE GODOY"**.

**Parágrafo Único** — A justificativa e o currículum profissional do homenageado fazem parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 2º.** A entrega do Prêmio promovida pelo Poder Legislativo de que trata o presente Decreto Legislativo se dará em Sessão Solene a ser realizada, em data a ser agendada pela Presidência.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 21 de março de 2.017.

**CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES**  
Vice-Presidente

**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
Presidente

**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**  
2º Secretário

**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em vinte e um (21) de março de dois mil e dezessete (2.017).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa

